

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **um de abril de dois mil e dezanove**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 49/2019 -----

-----O Executivo tomou conhecimento da **modificação n.º 1 aos Instrumentos Previsionais**, correspondente à alteração n.º 1 ao Orçamento da Despesa, alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 1 ao Plano de Atividades Municipais. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 50/2019 -----

-----**Proposta n.º 05/2019 – GAB. PRES. – Fitados 2019.** -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a atribuição da quantia de 100,00€, a todas as solicitações dos estudantes de Penedono que frequentam o ensino superior, para publicação de uma "plaquefe", sendo uma forma de publicitar e divulgar o Município. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 51/2019 -----

-----**Proposta n.º 06/2019 – GAB. PRES. - Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXIII Edição – Regras de participação** - Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar as Regras de Participação no "Desfile Etnográfico de S. Pedro – XXIII Edição". -----

-----Deliberação n.º 52/2019 -----

-----**Proposta n.º 07/2019 – GAB. PRES. – Apoio financeiro às festas concelhias.** -----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do RJAL (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro), aprovar a atribuição de uma verba até ao montante máximo de € 1.000,00, às comissões organizadoras de festas no nosso concelho, nomeadamente encargos com licenças, taxas, autorizações e outros encargos administrativos, que se revelem necessários e indispensáveis, mediante apresentação dos respetivos comprovativos de despesa. --

-----DELIBERAÇÃO N.º 53/2019 -----

-----**Proposta n.º 08/2019 – GAB. PRES. - Feira Medieval de Penedono 2019 - Normas de participação.** -----

-----Colocado o assunto a votação, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar as normas de participação no evento "Feira Medieval de Penedono 2019". -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 54/2019 -----

-----**Cooperativa Agrícola de Penela da Beira – Expansão e crescimento.** -----

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados pela direção desta entidade, e após algumas intervenções, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alínea m) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio, à Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, no valor de **€105.000,00**, equivalente a 50% dos valores de investimento a realizar pela Cooperativa, e não financiados, para expansão e crescimento daquela entidade. O valor será atribuído de forma **faseada**, repartido pelo triénio 2019/2020/2021, através de celebração de protocolo. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 55/2019 -----

-----**Banda Filarmónica de Penedono – Retificação da deliberação n.º 21/2019** -----

-----Sobre o assunto, o Executivo deliberou retificar a deliberação mencionada, e onde se lê: «...Deliberou ainda solicitar à direção da banda inventário com os instrumentos que carecem de substituição imediata, ...», deverá ler-se «...Deliberou ainda solicitar à direção da banda inventário com os instrumentos que carecem de substituição imediata e atribuir um subsídio, de modo faseado e mediante fatura, à Banda Filarmónica de Penedono, pela sua aquisição». Mais deliberou aprovar a presente **em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 56/2019 -----

-----**Bolsas de Estudo 2018/2019 – Listas provisórias dos candidatos selecionados no Ensino Secundário, Ensino Superior e Cursos CTeSP.** -----

-----A Câmara deliberou **por unanimidade**, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovar as listas provisórias dos candidatos selecionados para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2018/2019, que frequentam os CTeSP, Ensino Secundário e Ensino Superior, residentes no Concelho de Penedono. Deliberou ainda que as mesmas fossem publicitadas, nos termos e para os efeitos do n.º 5 da mencionada norma. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 57/2019-----

-----**Informação RC n.º 03/2019/DAF** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove de março de 2019, bem como Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de março (atual), dando assim cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 58/2019-----

-----**Agrupamento Escolas de Penedono – Pedido de apoio em iniciativas escolares:** Participação na atividade *Literacia 3Di*, participação nas *Olimpíadas de Química Júnior* e *Concurso Nacional de Leitura*.-----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alíneas d), f) e h) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas nos valores indicados, ou seja, € 100,00 (cem euros), para participação na *Literacia 3Di*, € 195,00 (cento e noventa e cinco euros) para participação nas *Olimpíadas de Química Júnior* e € 230,00 (duzentos e trinta euros) para participação no *Concurso Nacional da Leitura*. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 59/2019-----

-----**Agrupamento Escolas de Penedono – Pedido de apoio para visita de estudo do Pré-Escolar e 1.º Ciclo.**-----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alíneas d), f) e h) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas no valor indicado, ou seja, € 1.048,50 (mil e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para a visita de estudo a realizar com os alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo. Deliberou ainda aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 60/2019-----

-----**Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono – Rancho Folclórico e Etnográfico de Penedono - Pedido de subsídio.**-----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 1 e n.º 2 alínea e) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o proposto pelo Senhor Presidente e atribuir ao Centro de Atividades Desportivas e Recreativas de Penedono um subsídio no valor de **€ 3.000,00** (três mil euros), mediante a celebração de protocolo bem como um **subsídio no valor das despesas com as deslocações** às localidades de **Loulé e Seixal**, mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 23 de abril de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho